



INTERESSADO

Departamento de Tecnologia - FAU-USP

ASSUNTO

Eleição para escolha do(a) Chefe e do(a) Vice-Chefe do Departamento de Tecnologia da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo – mandato de 12.06.2025 a 11.06.2027.

INFORMAÇÃO

Em atenção aos termos do artigo 5º, da Portaria FAU-USP Nº 11, de 08 de maio de 2025, informamos que não houve inscrição de segunda chapa, à candidatura para escolha de **Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Tecnologia** da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da USP. Desta forma, apresentamos a candidatura de chapa única:

CANDIDATAS

Profa. Dra. Claudia Terezinha de Andrade Oliveira - CHEFE

Profa. Dra. Rosaria Ono – VICE-CHEFE

Encerrado o prazo referido no artigo 5º, da Portaria FAU-USP Nº 11, de 08 de maio de 2025, damos prosseguimento à Eleição.

DO COLÉGIO ELEITORAL:

Artigo 6º – São eleitores todos os membros do Conselho do Departamento de Tecnologia (AUT).

§ 1º – O(A) eleitor(a) impedido(a) de votar deverá comunicar o fato, por e-mail, à Secretaria do Departamento de Tecnologia (aut@usp.br), até o dia **06 de junho de 2025**.

§ 2º – Não poderá votar o(a) eleitor(a) que, na data da eleição, estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

§ 3º – Não poderá votar, ainda, o(a) docente ou o(a) servidor(a) técnico(a) e administrativo(a) que, na data da eleição, estiver afastado de suas funções na Universidade para exercer cargo, emprego ou função em órgãos externos à USP.

§ 4º – O(A) eleitor(a) que dispuser de suplente será por ele substituído(a), se estiver legalmente afastado(a) ou não puder comparecer por motivo justificado.

§ 5º – O(A) eleitor(a) que não dispuser de suplente e que estiver legalmente afastado(a) de suas funções na Universidade ou não puder participar da eleição por motivo justificado, não será considerado para o cálculo do *quorum* exigido pelo Estatuto.

§ 6º - O(A) eleitor(a) que não participar no primeiro turno e, em razão disso, tiver sido substituído(a) pelo suplente, não poderá votar no turno subsequente, caso este seja realizado:

São Paulo, 05 de junho de 2025.

Profa. Dra. Maria Camila Loffredo D’Ottaviano
Chefe do Departamento de Tecnologia



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GP81-KB5T-XMD4-GIFJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GP81-KB5T-XMD4-GIFJ>

Maria Camila Loffredo D'Ottaviano

Nº USP: 1362924

Data: 05/06/2025 11:48

Perfil assinante:: Chefe do Departamento de Tecnologia